



Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas



Administração Nacional das Pescas –ADNAP

Síntese da VI reunião técnica do Grupo de Trabalho de Co-gestão

Nº 2/2020

1. Introdução

Entre os dias realizou-se de 30 de Novembro a 02 de Dezembro de 2020, decorreu no Distrito de Marracuene-Macaneta a VII reunião do Grupo de Trabalho de Cogestão, na qual estiveram presentes 30 participantes representantes de diferentes instituições, nomeadamente, ADNAP, IDEPA, IIP, INIP, Proazul, DNOP e Delegação da ADNAP de Maputo, Inhambane, Sofala, Nampula e Zambézia; e representantes de organizações parceiras, nomeadamente e WWF e RARE (vide a lista de presenças em anexo 1).

Foi convidado o Banco Mundial e por razões previamente justificadas não foi possível a sua participação.

2. Sessão de abertura

A sessão de abertura foi dirigida pelo Exmo. Senhor Director Geral Adjunto da ADNAP, que no seu discurso de abertura destacou a pertinência da realização da reunião como um espaço para o acompanhamento e reflexão em torno das intervenções em curso na componente de co-gestão. Destacou que como desafios do sector é a promoção da pesca artesanal em mar aberto, tendo em conta a sustentabilidade ecológica, biológica e sócio-económica desta pescaria. Apresentou como expectativa, relativamente aos indicadores de desempenho do projecto, a assinatura ainda no presente ano de pelo menos 3 acordos de cogestão em cada província abrangida pelo projecto, tendo orientado a identificação e revitalização dos Conselhos Comunitários de Pesca prioritários. Adicionalmente, recomendou que

com a aprovação e entrada em vigor do REPMAR deve-se proceder a sua divulgação a nível provincial, distrital e das comunidades pesqueiras, uma vez que este instrumento apresenta inovações em matéria de ordenamento e gestão da actividade pesqueira. Por ultimo, instou aos presentes para uma participação actividade, partilha de conhecimento e experiencia para que sejam alcançados os objectivos almejados, tendo declarada aberta a sessão.

3. Desenvolvimento

Declarada aberta a sessão, procedeu-se apreciação do programa de trabalho (Anexo 2) o qual foi aprovado por unanimidade. O mesmo esteve estruturado em torno de 13 temas principais intercalados por sessões de debates, conforme a seguir se descreve:

Sessão do dia 1

TEMA 1: Matriz das recomendações da VI reunião de grupo de cogestão

A matriz das recomendações da VI reunião do grupo de co-gestão, foi apresentada pela ADNAP, na qualidade de entidade coordenadora, tendo como objectivo apresentar o ponto de situação quanto ao cumprimento das acções de seguimento.

Foi constatado que de um modo geral parte significativa das acções de seguimento foram cumpridas. No entanto, verificou-se que os dados das reuniões distritais de co-gestao já realizadas necessitam de actualização. nas actividades em curso foi recomendado a apresentação de informação detalhada do estagio de realização e com a indicação dos respectivos prazos para a sua conclusão.

Recomendações

- Actualizar a matriz do ponto de situação apresentando informação detalhada do estagio das actividades em curso, com a indicação de prazos.

TEMA 2: Divulgação do Regulamento da Pesca Marítima (REPMAR)

A apresentação feita pela ADNAP tinha como objectivo partilhar as principais inovações na componente de co-gestão, na qual se destaca:

- Plano de gestão das pescarias (Artigo 13)- destacou-se que estes podem ser propostos por iniciativa das autoridades locais da administração pesqueira.

- Conselhos Comunitários de Pesca (artigo 22): referiu-se que o REPMAR reconhece os CCPs como sendo representante e interlocutor entre a comunidade e a administração pesqueira. Destacou-se também que, diferentemente do regimento anterior que os CCPs eram considerados como organizações não reconhecidas, estes foram dotados de personalidade jurídica tendo sido elevados à categoria de associações, passando a ser abrangidos por dois regimentos, nomeadamente a legislação sobre o associativismo e a legislação pesqueira.
- Áreas de Pesca de Gestão Comunitária (artigo 23): destacou-se que as AGC tem como finalidade assegurar o uso sustentável dos recursos costeiros e marinhos. A aprovação para o estabelecimento da AGC, fora das áreas de conservação, é de competência do Ministro que superintende a área das pescas. O estabelecimento das AGC deve ser precedido pela elaboração do plano de gestão, cuja implementação compete as organizações comunitárias (CCPs).
- Acordos de co-gestão (artigo 24): referiu-se tratar-se de um instrumento que visa partilhar responsabilidades entre os diferentes intervenientes cabendo ao órgão central da administração pesqueira proceder a coordenação e monitoria da sua implementação.
- Zonas de conservação dos recursos pesqueiros (artigo 149): referiu-se tratar-se de áreas delimitadas nas águas jurisdicionais de Moçambique tendo em vista a protecção, regeneração ou restauração dos ecossistemas e recursos pesqueiros, considerando os interesses sócio-económicos das comunidades.
- Área de recuperação de recursos pesqueiros (artigo 152): referiu-se tratar-se de uma área de domínio público ou de domínio privado, destinada à preservação, regeneração ou restauração dos ecossistemas, incluindo provisão dos seus serviços, e à reprodução, abrigo, alimentação e investigação de determinados ecossistemas ou espécies marinhas, com destaque para as ameaçadas, raras ou protegidas.

- Agentes de fiscalização (artigo 160): destacou-se que este identifica a figura do agente de fiscalização. Referiu-se também que ao nível dos CCPs podem ser credenciados membros passaram actuar como agentes de fiscalização.

Debatendo, verificou-se a necessidade de divulgar o REPMAR.

Recomendações:

- Estabelecer em cada província 3 acordos de co-gestão como meta para o presente ano, sendo que na fase piloto será celebrado entre a ADNAP sede, Governos distritais e os CCPs.
- Fazer o registo das redes de arrasto que estão operar e não licenciar os novos ingressos no âmbito do esforço para o banimento desta arte;
- Divulgar o REPMAR ao nível provincial, distrital e junto aos CCPs para conhecimento das inovações introduzidas e responsabilidades dos intervenientes;

TEMA 3: Estatuto tipo dos CCPs

O tema foi apresentado pela ADNAP tendo sido referido que o Estatuto tipo dos CCPs foi homologado pela SEXA. Ministra do Mar, Águas Interiores e Pescas. Destacou-se que o estatuto anterior não tinha um peso jurídico por se tratar de um Aviso que era um instrumento de carácter informativo. Consequentemente, o CCPs era tratado como uma associação não reconhecida e não dotada de personalidade jurídica.

Referiu-se também que com o novo estatuto, que será aprovado por um diploma ministerial, pretende-se elevar os CCPs ao nível das associações e passaram a ser estabelecidos a luz da lei do associativismo passando a associações reconhecidas dotadas de personalidade jurídica.

No entanto, foi destacado que pela natureza das intervenções que se espera dos CCPs as matérias relacionadas a actividade pesqueira deverão ser abordadas ao nível das Assembleias Gerais, devendo-se assegurar a participação e o envolvendo de membros da comunidade com interesse nestas matérias por forma a que sejam alcançados consensos. Uma das inovações introduzidas pelo novo estatuto é a criação do Conselho fiscal como um órgão autónomo que irá fiscalizar a actuação dos outros órgãos (caso do Presidente) ao nível dos CCPs.

Salientou-se que o Decreto 60/2018 de 1 de Outubro (Regulamento de Concessão de Direitos de Pesca e Licenciamento da Pesca) prevê a alocação de 15% das receitas provenientes do licenciamento da pesca artesanal para o financiamento das actividades comunitárias. Nestes termos, os 15% não poderão ser atribuídos em espécie (valor monetário), mas em forma de investimento em projectos sociais. Contudo, referiu-se á necessidade de aprofundar os mecanismos de operacionalização deste princípio.

Recomendações:

- Elaborar um cronograma para a divulgação do Estatuto Tipo;
- Fazer a divulgação do Estatuto Tipo junto aos Governos Provinciais, Distritais e CCPs.

TEMA 4: Acordo de Co-gestão

O Tema foi apresentado pela ADNAP tendo sido referido que o Acordo de Co-gestão é um instrumento legal que vincula as partes estabelecendo responsabilidades das partes envolvidas, métodos de articulação, monitoria prestação de contas na gestão participativa dos recursos pesqueiros.

Foi destacado que o documento foi aprovado pela SEXA. Ministra e perspectiva-se a sua divulgação ao nível dos Governos Provinciais, Distritais, ONGs e CCPs. Sendo este um acordo tripartido, numa fase inicial será celebrado pela ADNAP sede com os governos locais (distritais ou municipais) e os CCPs.

As ilações que serão retidas da experiencia nas províncias do Banco de Sofala irão permitir alinhar as intervenções a serem realizadas em outras regiões tendo em conta que este processo irá abranger todo o país.

Recomendações:

- Divulgar o Acordo de Co-gestão ao nível das DPAPs e SPAEs para conhecimento;
- Identificar a nível da cada província 3 CCPs para a assinatura/implementação do Acordo de Co-gestão.

TEMA 5: Iniciativas de co-gestão das pecarias nos distritos de Moma e Pebane

O tema foi apresentado pela WWF tendo referido que a apresentação tinha como finalidade partilhar o progresso sobre o Diagnóstico dos CCPs de Moma e Pebane e Elaboração de um Programa de formação e facilitação de treinamento

a) Diagnóstico dos CCPs

Referiu que o levantamento incidiu na avaliação das necessidades específicas de cada um dos CCPs o que deverá culminar com a elaboração de plano de acção correspondente.

Como parte da metodologia o diagnóstico foi realizado com base num questionário previamente elaborado, seguindo-se a fase de recolha de dados no campo e feito processamento dos dados com base em parâmetros de avaliação definidos. em função dos resultados do diagnóstico foram apresentadas recomendações para a atender as necessidades identificadas.

Como resultado constatou-se existir diferenças nos estágios de organização e funcionamento dos CCPs abrangidos, sendo críticos os CCPs de Fuzi e Dogoro ambos situados no distrito de Pebane, Província da Zambézia. Contudo, constatou-se um ligeiro atraso na apresentação dos resultados finais do diagnóstico.

b) Elaboração de plano de formação

Referiu ter sido feito o levantamento das necessidades de treinamento dos técnicos, com base num questionário previamente elaborado. Na sequência, foi elaborado uma versão preliminar do plano de formação que contempla 5 módulos para formação de técnicos e 4 módulos para os CCPs.

Relativamente a elaboração do manual para o treinamento dos CCPs em co-gestão, referiu-se que este pretende ser um documento mais ilustrativo como um guião para o extensionista que irá complementar ao Manual de Co-gestão elaborado pelo sector.

Recomendação:

- A WWF deve concluir e partilhar os resultados finais do diagnóstico dos CCPs;
- Elaborar um cronograma do programa de formação e treinamento.

TEMA 6: Ponto de situação das actividades desenvolvidas no distrito de Buzi

O foi apresentado pela ADNAP tendo sido referido na contextualização que este programa surgiu em paralelo com o programa que está sendo implementado pela WWF. E inicialmente, esta previsto que fosse implementado através da RARE, mas por razões contractuais não foi possível tendo sido transferida a responsabilidade de execução a ADNAP, razão pela qual o programa iniciou tardiamente.

Destacou-se quando da passagem para ADNAP o programa de co-gestão de Buzi sofreu ajustamentos dos orçamentos que foram reduzidos. Contudo, houveram também constrangimentos nos desembolsos de fundos porque o houve a necessidade ao nível da coordenação do projecto fazer a reestruturação e redistribuição dos orçamentos. Referiu-se que apesar dos constrangimentos registados as actividades já estão em curso.

Constatou-se que existem actividades que não foram realizadas ou em curso cujo ponto de situação não está claro, tendo sido recomendado a revisão e actualização deste considerado os prazos para a sua conclusão e os intervenientes, o que poderá facilitar a monitoria destas.

Recomendação:

- Actualizar o ponto de situação das actividades e apresentar a informação de forma detalhada sobre os processos e indicar os prazos.

SESSÃO DO DIA 2

Tema 7- Progresso de cogestão em 7 distritos em 2020-ambito de estabelecimento das AGCS+ARRP

A apresentação feita pela RARE tinha como finalidade partilhar a experiência e o progresso das intervenções realizadas por esta organização no âmbito da gestão participativa em Moçambique.

A apresentação iniciou fazendo o enquadramento da abordagem de co-gestão na pesca artesanal, tendo sido destacado os três princípios fundamentais, nomeadamente: mudança de comportamento da comunidade (por forma promover adopção de práticas de pesca sustentáveis), gestão baseada em direitos (também designado por *managed access ou gestão do acesso*- visa proporcionar aos pescadores locais o direito de pescar exclusivamente em águas locais) e políticas e parcerias (visando estabelecer parcerias com o governo por forma que sejam adoptadas políticas e legislação para o fortalecimento da gestão dos recursos).

Em Moçambique a RARE vem realizando, em coordenação com o sector, intervenções em 7 distritos costeiros das províncias de Maputo (Matutuine), Inhambane (Inharime, Inhassoro e Massinga), Sofala (Dondo) e Nampula (Ilha de Moçambique e Memba).

Das intervenções realizadas foi destacado como resultado a realização de campanhas de orgulho visando a mobilização e sensibilização das comunidades pesqueiras para participação nas reuniões de co-gestão, licenciar as artes de pesca e barcos, cumprimento das medidas de gestão e declaração das capturas no âmbito da monitorização da atividade pesqueira.

Foram também realizadas intervenções por forma que sejam adoptadas ferramentas que possam permitir gerar dados em tempo útil para apoiar tomada de decisão. Neste âmbito, foi introduzido e testado o Sistema Registo eletrónico de capturas e preços (OurFishApp), Sistema de Registo electrónico de pescadores (FastField App terminada com entrada do SCELPA) e iniciou a colaboração com a ADNAP para à integração de dados no sistema nacional (SCELPA). Neste contexto, foram treinados realizados capacitados aos governos distritais em matéria das TIC.

Para uma maior eficácia desta abordagem, as intervenções realizadas, no âmbito do CRCC (MIMAIP, IUCN e os governos locais) ocorrem associadas a promoção de Meios de subsistência alternativos consistindo em soluções baseadas na natureza visando estimular a conservação dos ecossistemas (replanteio de mangais, agricultura orgânica e apicultura).

Ademais, referiu-se que a abordagem de co-gestão esta assente no estabelecimento das áreas de gestão comunitária e áreas de recuperação de recursos, intervenções em curso, tendo destacado que com aprovação da legislação que reconhece as AGC+ARRP (REPMAR decreto 89/2020 de 8 de Out), estão em curso as seguintes acções: Preparação de estudos e mapeamento das AGC+ARRP, Apoio na elaboração de planos de gestão no âmbito do CRCC e retomada da elaboração de planos de gestão nas zonas abrangidas pelo FishCC.

Entre as ilações retidas referiu que para um maior engajamento comunitário vem sendo realizadas acções de formação e assistência aos CCPs, tendo sido elaborado para o efeito o manual de Código de Conduta dos CCPs. Relativamente ao estabelecimento das AGC foram realizados mapeamentos junto com as comunidades, mas o estabelecimento destas apenas poderá se efectivar quando forem aprovados os planos de gestão e seguir-se-á a delimitação das áreas com a fixação de boias de sinalização.

Destacou também que o cadastramento dos pescadores e controlo da mobilidade constitui uma condição fundamental para a monitorização e gestão da actividade pesqueira nas AGC. Referiu ainda que o processo para o estabelecimento das AGC

deve ser sobretudo de iniciativa local através do envolvimento directo das comunidades. Nas AGCs deve-se realizar a monitoria regular para avaliar as mudanças e o comportamento dos recursos pesqueiros. Relativamente a campanha de orgulho referiu ser fundamental que seja feita a sua monitoria para avaliar as mudanças de comportamento dos pescadores em relação a utilização dos recursos pesqueiros e cumprimento das medidas de gestão. Nestes termos, concluiu ressaltando a perspectiva de expandir estas intervenções para outras comunidades ao longo da zona costeira do país.

Recomendação:

- Consolidar a operacionalização do CELPA para a recolha de dados estatísticos.

Tema 8- Ponto de situação dos planos de gestão: Pebane e Moma

O tema foi apresentado pela WWF tendo sido destacado que a elaboração dos planos de gestão antecede o estabelecimento das áreas de gestão comunitária. Para o efeito, deve ser realizado Estudos de base cuja informação é fundamental para determinar a necessidade de se criar uma área de gestão comunitária.

Neste âmbito, destacou estar em curso a realização dos estudos biológicos e sócio-economicos que, no entanto, estão atrasados. Foram feitos levantamento da informação existente para subsidiar a elaboração dos planos de gestão. Com base nesta informação será elaborada uma versão preliminar dos planos de gestão que serão finalizados quando os estudos estiverem concluídos.

Recomendações

- Apresentar um cronograma actualizado do processo de realização dos estudos para facilitar o seu acompanhamento;
- Harmonizar os planos de gestão em elaboração tendo como referência os planos de gestão já elaborados;
- Envolver a ANAC no processo de elaboração de planos de gestão e estabelecimento de áreas de gestão comunitária devendo-se fazer a comunicação através de uma nota;
- Envolver os órgãos de governação descentralizada (DPAPs e SPAEs) no processo de elaboração de planos de gestão e estabelecimento de áreas de gestão comunitária.
- Retomar o processo da iniciativa para o estabelecimento das áreas de co-gestão comunitária na praia nova.

Tema 9- Mapeamento de áreas e estudos biológicos

A apresentação feita pelo IIP tinha como objectivo apresentar o ponto de situação dos estudos no âmbito da elaboração dos planos de gestão em Pebane, Moma, Larde, Angoche e Dondo.

Foi referido ter sido realizado o mapeamento das áreas de pesca na província de Nampula abrangendo os distritos de Moama, Larde e Angoche. Falta ainda por realizar o distrito de Buzi e Beira na província de Sofala. Destacou-se que o mapeamento foi realizado com a participação dos pesadores tendo sido elaborados mapas temáticas de áreas em função de espécies e artes de pesca usadas. As áreas de recuperação de recursos devem incidir sobretudo nas espécies não migratórias ou de pouca mobilidade.

Em relação aos estudos biológicos referiu-se ter feita a validação das espécies para a recolha de dados biológicos, estando em curso o processo de recolha de dados biológicos que irá culminar com a elaboração do relatório.

Recomendações

- Apresentar os resultados dos estudos realizados nas reuniões de co-gestão;
- Partilhar com a indústria o mapeamento e a lista das espécies prioritárias para as comunidades;
- Constituir equipas de trabalho de modo a flexibilizar a realização dos estudos em falta dentro dos prazos.

Tema 10- Principais Indicadores do SwioFish1-MZ na componente de co-gestão

O tema foi apresentado pelo oficial de Monitoria e Avaliação do projecto SWIOFish fez a apresentação dos principais indicadores e metas do projecto SWIOFish1, tendo referido que na componente de co-gestão existem quatro metas de desempenho previstas, nomeadamente:

1. Reconhecimento legal do CCP através da celebração de um acordo entre o CCP e a ADNAP/Governo Distrital – ACORDO DE CO-GESTÃO;
2. Participação do CCP em pelo menos duas reuniões distritais do Comité de Co-gestão;
3. Licenciamento e inspeção de pelo menos 74% de artes fixas cadastradas no censo de 2012 em cada CCP (Lei de pesca 22/2013, artigo 39, número 3).
4. Realizar por ano pelo menos quatro reuniões do Comité de Direcção do CCP, e com respectivas Actas disponíveis.

Na análise desempenho destacou-se que com relação ao licenciamento nas províncias de Nampula e Zambézia devem envidar esforço para melhorar o desempenho. Apenas a província de Sofala alcançou a meta prevista na última campanha. Para melhorar o desempenho neste indicador as províncias deverão priorizar dois distritos potenciais, nomeadamente Pebane e Quelimane na Zambézia, Buzi e Muanza em Sofala e a provincial de Nampula deve também os distritos prioritários.

Relativamente a realização das reuniões dos comités de direcção dos CCPs as províncias de Sofala e Zambézia tiveram um melhor desempenho tendo estado a enviar regularmente as actas. Na província de Nampula existe ainda a necessidade de submeter as actas das reuniões realizadas.

Em relação as reuniões de co-gestão distritais foram realizadas nas províncias de Nampula e Zambézia um primeiro ciclo e iniciado o segundo com a participação dos CCPs. Nestas províncias deve ser completado o segundo ciclo de reuniões de co-gestão para o cumprimento da meta. Com relação a província de Sofala esta actividade esta ligeiramente atrasada não tendo completado o primeiro ciclo de reuniões.

Por ultimo, referiu-se que deve ser tomada em atenção a orientação do Banco Mundial registada no *aide memoire* no qual recomenda a elaboração de directrizes no âmbito da co-gestão.

Recomendações

- Articular com o Banco Mundial para perceber melhor o indicador sobre as directrizes.
- Assegurar que sejam cumpridas as metas dos indicadores de co-gestão para o presente ano.

Tema 11- Papel das Delegações da ADNAP no âmbito do sistema da descentralização administrativa

A apresentação feita pela ADNAP tinha como objectivo abordar sobre o papel da ADNAP no contexto da governação descentralizada, a luz dos decretos 63/2020 de 7 de Agosto (que estabelece o quadro legal da organização e do funcionamento dos órgãos de Representação do Estado na provincial), Decreto n° 64/2020 de 64/2020 de 7 de Agosto (Regulamenta a Lei n° 4/2019 de 31 de Maio, que estabelece as normas de funcionamento dos órgãos Executivos de Governação Descentralizada Provincial) e o Decreto n° 90/2019 de 27 de Novembro (que aprova a criação da ADNAP IP).

Foi destacado que ao nível dos órgãos de governação descentralizadas, as competências relativas ao sector pesqueiro são diferenciadas ao nível dos SPAEs e DPAPs. Destacou-se que o licenciamento da pesca não foi descentralizada, tendo sido atribuída a competência a ADNAP de licenciar a pesca industrial, semi-industrial e artesanal.

No âmbito da pesca industrial e Semi-industrial, conforme artigo 14 do Decreto 63/2020, o SPAE tem como atribuições elaborar propostas de programas de desenvolvimento de actividades de pesca e promover o licenciamento e monitoria das actividades de pesca. Neste âmbito, o SPAE não possui competências ao nível da pesca artesanal. O DPAP não possui nenhuma competência ao nível das pescarias industrial e semi-industrial.

As atribuições da DPAP cingem-se a pesca artesanal, tendo como responsabilidade de monitorar as actividades de pesca, nos termos da lei, divulgar e promover boas práticas de pesca, combater actos nocivos à pesca e participar na conceção e implementação de programas de desenvolvimento da actividade da pesca.

Recomendação:

- Harmonizar a matriz sobre a descentralização com o Departamento Jurídico do MIMAIP para posterior divulgação junto dos órgãos de governação descentralizada para clarificar as competências de cada entidade.
- Deve ser obedecido os mecanismos de encaminhamento das receitas estabelecido pelo Ministério;
- Articular com as Direcções Provinciais de Economia e Finanças para a canalização de parte das receitas, conforme estabelecido pelo Decreto 60/2018 1 de Outubro (Regulamento de Concessão de Direitos de Pesca e de Licenciamento da Pesca).

Sessão dia 3- Grupos de trabalho

Na sequência das apresentações temáticas foram criados grupos de trabalho para o aprofundamento das questões seguintes:

Questão de debate 1- Processo de estabelecimento das áreas de pesca de gestão comunitária

O estabelecimento das áreas de co-gestão, no contexto dos princípios da gestão participativa, todos intervenientes (autoridades distritais e municipais, Instituições académicas, sector privado, ONGs, Comunidades pesqueiras e outros) podem apresentar proposta (iniciativas) para o estabelecimento das áreas de co-gestão.

Esta proposta deve ser submetida a ADNAP que remete ao parecer do IIP. Em função do parecer científico, a proposta deve ser remetida ao fórum de co-gestão (distrital, provincial e CNAP) onde se toma a decisão sobre a criação da área de gestão comunitária.

Questão de debate 2- Que são as entidades que participam no processo de concessão das áreas de pesca de gestão comunitária (APGC) e quais são as suas responsabilidades

- Comunidades- Apoiar na identificação do recurso e proposta da área de abrangência da APGC;
- Instituições de investigação- realizar estudos de base e avaliação científica dos recursos/ecossistemas e mapeamento das áreas. Realizar estudos sócio-económicos.
- Governo do distrito- dirige a consulta pública para a validação da iniciativa de criação da APGC.
- As delegações da ADNAP coordenar o processo de consulta pública. Garantir a emissão de pareceres e tramitação documental para instancia superior. Elaborar o relatório de consulta.
- O IDEPA e IIP participam no processo de consulta pública.
- Órgãos de Governação descentralizada- (SPA, DPAP, Ambiente e turismo) - participam na consulta publica.
- Conselho de representação do Estado e Executivo provincial- apreciar e emitir parecer sobre a proposta de criação de APGC.
- ONGs-

Fóruns de co-gestão (São de fóruns de consulta e não de decisão);

- Distrital: Governador. Ha necessidade de clarificar quem dirige os fóruns de nível provincial e distrital.

De todas as maneiras a criação de APGC enquadra-se no processo de ordenamento territorial. Nestes termos, é também necessário considerar o processo de ordenamento de espaços marítimo, a luz de REJUEM, considerando os órgãos consultivos e entidades intervenientes.

Questão de debate 4- Quais documentos devem ser apresentados a entidade de submissão da proposta de criação de APGC?

- Mencionar os documentos necessários para o processo de estabelecimento das APGC, tais como Actas das consultas publicas, Acordos de co-gestão,

Estudo sobre a dinâmica do recurso e avaliação do potencial, Relatório de base (incluindo mapas da área), Planos de gestão da pescaria local e Requerimento dirigido ao Ministro do Mar, Aguas Interiores e Pescas.

Questão de debate 5- Quais os aspectos devem constar na proposta submetida?

- Mencionar os documentos necessários para o processo de estabelecimento das APGC.

Questão de debate 6- Que seguimento deve ser dado pela entidade a qual foi remetida?

- Dever ser elaborado um fluxo grama que demonstra os intervenientes e as respectivas responsabilidades e fixação de prazos. Este fluxograma deve considerar as seguintes fases: Processo de elaboração, Processo de aprovação e Implementação.

Recomendações:

- Elaborar um fluxograma com acções concretas sobre procedimentos administrativos e técnicos.

4. Considerações finais

O enceramento foi dirigido pelo Senhor Director Geral Adjunto da ADNAP que nas considerações finais endereçou palavras de agradecimento pela participação proactiva, as contribuições feitas pelos presentes e a partilha de experiencias, durante os 3 dias de trabalho, que irão subsidiar o processo de co-gestão.

Ressaltou que todas as recomendações devem ser cumpridas com qualidade e celeridade por forma a serem alcançados os objectivos almejados. Instou os colegas das províncias para a partilha de conhecimento e informação com outros colegas nas respectivas províncias e das outras províncias. Destacou que é responsabilidade de todos garantir que este conhecimento seja partilhado e disseminado, por forma a alcançar as comunidades pesqueiras em todo o país. Para tal, é preciso contribuir para o desenvolvimento do sector para tal é o apoio de todos.

Referiu ainda que com a implementação dos princípios normativos estabelecidos pelo REPMAR poderá contribuir-se para a gestão sustentável dos recursos pesqueiros e conservação dos ecossistemas. Exortou que neste movimento deve-se promover Conselhos Comunitários de Pesca de referência com nível elevado de organização, cumprimento de medidas de gestão e modelos na implementação de

iniciativas de co-gestão. Destacou ainda que esta transformação vai ocorrer num de forma gradual, mas com tendências para expansão a outras comunidades.

Concluiu referindo que se deve avançar com a implementação dos Acordos de cogestão e apropriação do Estatuto tipo. Referiu que um dos grandes desafios o tempo que se dispõe para cumprir com os compromissos assumidos, devendo-se acelerar com a divulgação do REMPAP para garantir a sua implementação a partir do mês de Janeiro quando este começar a vigorar. Por ultimo, destacou que a necessidade de se proceder com a actualização da lista das espécies para as acções de divulgação e sensibilização das medidas de gestão.

Com esta intervenção declarou encerrada a sessão de trabalho.

Maputo, 04 de Dezembro de 2020.

ANEXO 1: Listas de participantes

N/O	Nome	Instituição	Função
ADNAP Sede			
1	Cassamo H.C. Junior	ADNAP	Director Geral Adjunto
2	Galhardo Naene	ADNAP	Chefe DLP

3	José Manuel	ADNAP	Chefe DP
4	Samuel Siteo	ADNAP	Chefe DMP
5	Vania Pinto	ADNAP	Técnica
6	Arão Matusse	ADNAP	Chefe DTIC
Membros do GT			
7	Lucinda Mangué	ADNAP	Directora SGP
8	Joaquim Tembe	ADNAP	Chefe DGP
9	Arnaldo Bernardo	ADNAP	Chefe DJ
10	Verusca Sumbane	ADNAP	Técnica
11	Célia Munguambe	ADNAP	Técnica
12	Benigna Guambe	ADNAP	Técnica
13	Paula Zimba	ADNAP	Técnica
14	Hassanate Bengo	INIP	Técnico
15	Nilza Maria Faria	IIP	Técnica
16	Gércia Cumbane	IDEPA	Técnica
17	Arménio da Silva	IDEPA	Técnico
18	Samuel Jacob Malhope	DNOP	Técnico
19	Baptista Magamba	SPAE Sofala	Técnico
20	Júlio Manhoso	SPAE Sofala	Técnico
21	Salimo Omar	SPAE Nampula	Técnico
22	Bernardo Selemane	SPAE Nampula	Técnico
23	Ivan Muchico	SPAE Zambezia	Técnico
24	Rodrigues Fernandez	WWF	
25	Inés Mahumane	WWF	
Delegados da ADNAP			
26	Zacarias Taiar	Nampula	Delegado
27	Abel Mabunda	Zambezia	Delegado
28	Zainabo Masquine	Sofala	Delegada
Convidados			
29	Iolanda Uamusse	Proazul	Oficial M&A SWIOfish
30	Atanasio Brito	RARE	
31	Luisa Amblofoi	Delegação de Inhambane	Delegada
32	Mauricio Mause	Delegação de Maputo	Delegado

ANEXO 2: Agenda da reunião

30 de Novembro

Duração	TEMA	Responsabilidade
08:30 –08:40	Apresentação dos Participantes	ADNAP
08:40-09:00	Sessão de Abertura (Objectivos e resultados da reunião)	DGA-ADNAP
09:00 – 09:15	Apresentação e aprovação do Programa de Trabalho	Plenária
09:15 -09:30	Apresentação da Matriz das recomendações da VI Reunião do GT de Co-gestão	ADNAP
09:30 – 09:50	Divulgação do REPMAR aprovado	ADNAP
09:50 – 10:00	Debate	Plenária
10:00-10:30	Intervalo para café	Secretariado
10:30 – 11:00	Apresentação dos instrumentos de Co-gestão: 1) Estatuto Tipo do CCP	ADNAP
11:00 – 11:45	Debate	Plenária
11:45 – 12:15	2) Acordo de Co-gestão	ADNAP
12:15 – 13:00	Debate	Plenária
13:00 – 13:30	Intervalo para almoço	Secretariado
13:50 – 14:20	Debate	Plenária
14:20 – 14:40	1) Ponto de situação de Diagnostico dos CCP's de Moma e Pebane	WWF
14:40 – 15:10	Debate	Plenária
15:10 – 15:30	2) Ponto de situação das formações	WWF
15:30 – 15:50	Debate	Plenária
15:50-16:00	Intervalo para café	Secretariado
16:00- 16:20	Ponto de situação das actividades desenvolvidas no distrito de Buzi (desafios e oportunidades)	ADNAP
16:20 -16:45	Debate	Plenária

16:45 -17:00	Resumo dos trabalhos do Dia	Secretariado
17:00	FIM DOS TRABALHOS DO DIA	

01 de Dezembro		
Duração	TEMA	Responsabilidade
08:00 – 08:30	Progresso de co-gestão em 7 Distritos em 2020- Âmbito de Estabelecimento das AGC + ARRP	RARE
08:30 – 08:50	Esclarecimentos	RARE
08:50 – 09:10	Ponto de situação dos Planos de gestão, incluindo estudos sócio-económicos	WWF
09:10-09:40	Debate	Plenária
09:40-10:10	Intervalo para café	Secretariado
10:10-10:30	Ponto de situação dos estudos realizados pelo IIP para a elaboração dos Planos de gestão em Pebane, Moma e Buzi,	IIP
10:30-11:00	Debate	Plenária
11:00-11:20	Ponto de situação dos indicadores do SWIOFish no âmbito de co-gestão	ProAzul
11:20 -11:45	Debate	Plenária
11:45-12:00	Papel das Delegações da ADNAP, no âmbito do sistema da Descentralização Administrativa	ADNAP
12:00 -12:30	Debate	Plenária
12:30 -13:30	Intervalo de Almoço	Secretariado
13:30 -14:00	Mapeamento das áreas Pesca na região de Angoche, Larde, Moma e Pebane	IIP
14:00 -15:30	Debate	Plenária

15:30 -16:00	Resumo dos trabalhos do Dia	Secretariado
16:00	FIM DOS TRABALHOS DO DIA	
	02 de Dezembro	
Duração	TEMA	Responsabilidade
08:00- 11:00	Diretrizes para: - Estabelecimento das Áreas de Gestão Comunitárias; - Procedimentos do processo da sua concepção; -Responsabilidades das entidades envolvidas.	3 Grupos de Trabalho
11:00- 12:30	Debate	Plenária
12:30 -13:30	Intervalo de Almoço	Secretariado
13:30- 14:30	Plano de acção	3 Grupos de Trabalho
14:30- 15:30	Debate	Plenária
15:30- 16:00	Balanço da reunião	Secretariado
16:00- 16:30	Considerações finais	DGA
16:30	Encerramento	

ANEXO 3: MATRIZ das Constatações e Recomendações da Reunião do Grupo de Trabalho de Co-gestão – Marracuene, 30/11 – 02/12/2020

TEMA	CONSTATAÇÃO	RECOMENDACAO	PRAZO	RESP.
<p>MATRIZ DAS RECOMENDAÇÕES DA VI REUNIÃO DE COGESTÃO</p>	<p>Necessidade de actualização dos dados sobre reuniões de cogestão realizadas.</p> <p>Necessidade de apresentar informação detalhada do estágio de realização e indicação de prazos de conclusão das actividades em curso.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Actualizar a matriz do ponto de situação e apresentar informação detalhada do estágio das actividades em curso, com a indicação de prazos. 		ADNAP
<p>DIVULGAÇÃO DO REPMAR APROVADO</p>	<p>Necessidade de divulgar o REPMAR a nível dos Governos, Provinciais, Distritais e Comunidades Pesqueiras, tendo em conta as inovações introduzidas na componente de cogestão e medias de gestão das pescarias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer em cada província 3 acordos de cogestão como meta para o presente ano, sendo que na fase piloto será celebrado entre a ADNAP sede, Governos distritais e os CCPs. • Fazer o registo das redes de arrasto que estão operar e não licenciar os novos ingressos no âmbito do esforço para o banimento desta arte; • Divulgar o REPMAR ao nível provincial, distrital e junto aos CCPs para conhecimento das inovações introduzidas e responsabilidades dos intervenientes; 		ADNAP

<p>ESTATUTO TIPO DE CCPs</p>	<p>A proposta do Estatuto tipo em revisão apresenta como inovação a elevação dos CCPs a categoria de associações reconhecidas e dotadas de personalidade jurídica.</p> <p>Ao serem enquadrados por neste Estatuto, os CCPs passarão a ter um duplo regimento (legislação sobre associativismo e legislação pesqueira apresenta como inovação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de divulgar o Estatuto Tipo de CCPs nos Governos Distritais, Provinciais e Comunidades Pesqueiras, após a aprovação • Elaborar um cronograma para a divulgação do Estatuto Tipo; • Fazer a divulgação do Estatuto Tipo junto aos Governos Provinciais, Distritais e CCPs. 		
<p>ACORDO DE COGESTÃO</p>	<p>Necessidade divulgar Acordo de Cogestão nos Governos Distritais, Provinciais e Comunidades Pesqueiras</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar o Acordo de cogestão ao nível das DPAPs e SPAEs para a conhecimento • Identificar a nível de cada província 3 CCPs para a assinatura e implementação do Acordo de Cogestão • Assinar ainda no presente ano, no mínimo três acordos de cogestão. 		<p>ADNAP</p>

<p>INICIATIVAS DE CO-GESTÃO DAS PECARIAS NOS DISTRITOS DE MOMA E PEBANE</p>	<p>Necessidade de acelerar a realização dos estudos socio-económicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A WWF deve concluir e partilhar os resultados finais do diagnóstico dos CCPs; • Elaborar um cronograma do programa de formação e treinamento; • Partilhar o cronograma de formação e treinamento; • Integrar os técnicos de nível Provincial nos programas de formação e treinamento. 		<p>WWF</p>
<p>PONTO DE SITUAÇÃO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DISTRITO DE BÚZI</p>	<p>Necessidade de acelerar a realização de diagnóstico de CCPs</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Actualizar a matriz do ponto de situação e apresentar informação detalhada do estágio das actividades em curso, com a indicação de prazos. 		<p>ADNAP</p>
<p><i>PROGRESSO DE COGESTÃO EM 7 DISTRITOS EM 2020-AMBITO DE DESTABELECIMENTO DAS AGCS+ARRP</i></p>		<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar a operacionalização do CELPA para a recolha de dados estatísticos; 		<p>RARE</p>

<p>PONTO DE SITUAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO: DISTRITOS DE PEBANE E MOMA</p>	<p>Em curso a preparação para a realização de estudos biológicos e sócio económicos que irão subsidiar a elaboração dos Planos de Gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar um cronograma actualizado do processo de realização dos estudos para facilitar o seu acompanhamento; • Harmonizar os planos de gestão em elaboração tendo como referência os planos de gestão já elaborados; • Envolver os órgãos de governação descentralizada (DPAPs e SPAEs) no processo de elaboração de planos de gestão e estabelecimento de áreas de gestão comunitária. • Retomar o processo da iniciativa para o estabelecimento das áreas de co-gestão comunitária na praia nova. 		WWF
	<p>Existem estatísticas de pesca actualizadas das províncias do Banco de Sofala, que devem ser tomadas como referência.</p> <p>Na Província de Sofala fora proposto o estabelecimento de uma área de Gestão Comunitária na Praia Nova.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver a ANAC no processo de elaboração de planos de gestão e estabelecimento de áreas de gestão comunitária devendo-se • Elaborar uma nota de comunicação a ANAC 		ADNAP
<p>MAPEAMENTO DE ÁREAS E ESTUDOS BIOLÓGICOS</p>	<p>O mapeamento das áreas de pesca e os estudos biológicos deverão fornecer informação de base para a elaboração dos Planos de Gestão das Áreas de Gestão Comunitária</p> <p>No cronograma apresentado não conta a realização dos estudos no</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar os resultados dos estudos realizados nas reuniões de co-gestão; • Partilhar com a indústria o mapeamento e a lista das espécies prioritárias para as comunidades; • Constituir equipas de trabalho de modo a flexibilizar a realização dos estudos em falta dentro dos prazos, incluindo o Distrito de Buzi. 		IIP

	Distrito de Buzi			
PRINCIPAIS INDICADOTRES DO SWIOFISH-MZ NA COMPONENTE DE COGESTAO	<p>Existe a necessidade de esclarecer a orientação/indicador do Banco Mundial sobre Directrizes</p> <p>Necessidade de as delegações envidarem esforço para a realização das actividades que alcancem as metas do projecto</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articular com o Banco Mundial para perceber melhor o indicador sobre as directrizes. • Assegurar que sejam cumpridas as metas dos indicadores de co-gestão para o presente ano. 		ADNAP
PAPEL DAS DELEGAÇÕES DA ADNAP NO ÂMBITO DO SISTEMA DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	<p>Falta de clareza por parte das DEPAPs e SPAE sobre as suas atribuições na área de pesca, o que poderá induzir a sobreposições na actuação destes</p> <p>Existe a necessidade de divulgar as competências no âmbito da descentralização</p> <p>Existe a necessidade alinhar os mecanismos de canalização das receitas de licenciamento da pesca ao nível da província e do distrito</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar a matriz da Descentralização junto dos órgãos de governação descentralizada para clarificar as competências de cada entidade. • Obedecer os mecanismos de encaminhamento das receitas estabelecido pelo Ministério; • Articular com as Direcções Províncias de Economia e Finanças para a canalização de parte das receitas, conforme estabelecido pelo Decreto 60/2018 1 de Outubro (Regulamento de Concessão de Direitos de Pesca e de Licenciamento da Pesca). • Deve ser elaborado um fluxograma do procedimento do processo para o estabelecimento das áreas de pesca de gestão comunitária. 		ADNAP

	Existe a necessidade de clarificar os procedimentos para o estabelecimento das áreas de gestão comunitária, incluindo as etapas, entidades intervenientes, responsabilidades e prazos.			
--	--	--	--	--